

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Marcos Aparecido Lourençano

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1º. A Rua 04 (quatro) localizada no Bairro Jardim Europa II, no município de Taquaritinga, passa a denominar-se **“Rua Roseli Aparecida Colombo Cogo”**.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição **“Cidadã Emérita”**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Acoorsi, em...

Marcos Aparecido Lourençano

Vereador/Propositor